

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO 2023

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.*

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 10% da população possui algum tipo de deficiência. No Brasil, o Censo 2010 contou com mais de 45 milhões de pessoas que declararam algum tipo de deficiência, o equivalente a 24% da população geral. De acordo com a pesquisa, a deficiência mais recorrente no país é a visual (18,6%), seguida da motora (7%) e da auditiva (5,1%), e, por fim, da deficiência mental (1,4%). Contudo, devemos considerar





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATÜBÂ

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

que a amostragem censitária não permite contemplar integralmente as necessidades das pessoas com deficiência e, por esse motivo, mostra-se importante a execução de políticas públicas que possibilitem a identificação das barreiras que possam restringir o exercício de seus direitos. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia estabelecer um levantamento demográfico das pessoas com deficiência residentes no município com objetivo de nortear as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse grupo social. Tal experiência para fins de implementação foi realizada no Município de São Paulo através do Projeto Censo Inclusão. Em termos práticos, a iniciativa municipal procura realizar o mapeamento dos perfis socioeconômicos, das condições de habitação e mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de fornecer subsídios para formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo.Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba. (RF)

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Eng Eduardo Tonin Vereador